



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO JOSE DOS SANTOS PARA ATUAR COMO COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR, o Servidor ANTONIO JOSE DOS SANTOS, matricula funcional nº 5052, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar como Coordenador dos Serviços de Vigilância do Patrimônio Público Municipal.

Art.2º - Fica o Servidor acima designado, autorizado assinar ou expedir todos os documentos necessários para atuar na função designada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 15/01/18
Resp. J. Ibarra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO JOSE DOS SANTOS PARA ATUAR COMO COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Designar, o Servidor **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5052, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar como Coordenador dos Serviços de Vigilância do Patrimônio Público Municipal.

Art.2º - Fica o Servidor acima designado, autorizado assinar ou expedir todos os documentos necessários para atuar na função designada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito

Municipal